Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Imóvel: Um lote de terreno nº 04 da quadra J do loteamento São José, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente 10,00m. limitando-se com a via de acesso; fundos 13,50m., limitando-se com a área verde; lado direito 20,00m. limitando-se com o lote 03; lado esquerdo 20,00m. limitando-se com a via de acesso, com área total de 235,00m². **PROPRIETÁRIO: LAURO GOUVEIA FILHO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.083.202-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 428.778.904-06, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de julho de 2018. O Oficial Substituto (Manoel Francisco de Oliveira).

R-1-18.027 – USUCAPIÃO – Protocolo: 29.348 – ADQUIRENTES: LAURO GOUVEIA FILHO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.083.202-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 428.778.904-06, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE; **TÍTULO**: Usucapião; **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 14-05-2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Bezerros-PE, Processo: 000655-69.2014.8.17.0280, Classe: Usucapião, Expediente: 2018.0878.001225, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor – MURILO BORGES KOERICH – Juiz de Direito, Sentença datada de 23-04-2018. Guia SICASE Nº 0008830755. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de julho de 2018. O Oficial Substituto (Manoel Francisco de Oliveira).

R-2-18.027 – PENHORA - Protocolo: 33321 de 05/05/2023. - Nos termos do Mandado de Cumprimento de Carta Precatória (ID N° 4058302.26315711) expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Pernambuco – 37ª Vara, assinado pela Diretora de Secretaria Isabel Cristina de Carvalho Calixto, determinada pelo juízo da 33ª Vara – Seção Judiciária de Pernambuco, através da Carta Precatória Executória (ID N° 4058300.26304789) expedida nos autos do Processo Judicial Eletrônico n° 0006401-92.2005.4.05.8300 (Exequente: FAZENDA NACIONAL, Executado: LAURO GOUVEIA FILHO), assinada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, procedo a presente averbação para fazer constar **o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058302.26315711, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 15 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado. (Ezequiel Germano da Silva).

R-3-18.027 – PENHORA - Protocolo: 33398 de 09/06/2023. - Nos termos do auto da penhora e avaliação, datado de 26-05-2023 expedido pelo Oficial de Justiça José Hélder Batista da Silva em cumprimento à decisão exarada pela Excelentíssimo Senhora Doutora Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, Juíza Federal da 33ª

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:47:11

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Vara/PE, conforme mandado de penhora (DOC ID N° 4058300.26705573) assinado eletronicamente por Rosa Neude Galindo Pacheco– Diretor de Secretaria, nos autos do Processo nº 0006401-92.2005.4.05.8300, **procedo com o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 22.222,22 (vinte e dois mil reais, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058300.26705573, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 09 de junho de 2023. O Oficial Substituto. (Manoel Francisco de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:47:11